



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, n° 332, Centro – CEP 37925-000 – Fone: (37) 3371-9200

Adm.: 2021/2024

PORTARIA n. 33/2022

Nomeia servidor para fiscalização de obra pública e dá outras providências

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor público municipal **IGUARÁ DE MELO JÚNIOR**, engenheiro civil, CREA n. 63772D, CPF 446.195.026-34, para fiscalização da seguinte obra pública a ser executada pelo Município de Piumhi:

Processo Licitatório	47/2022
Modalidade	Tomada de Preços n. 04/2022
Contrato Administrativo	62/2022
Objeto	Execução de remanescente de obra de construção de ponte sobre o Ribeirão Pari Velho, na estrada vicinal de ligação entre as cidades de Piumhi e Capitólio
ART	MG14201900000005486636

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 30 de maio de 2022.


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal